



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Secretaria da Reitoria

OFÍCIO Nº 381/2023/SECRETARIA/REITORIA

Diamantina, 31 de agosto de 2023.

Aos Senhores:

MOISÉS AUGUSTO DA SILVA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba, Diamantina - MG, 39100-000

ELISABETH DA ANUNCIACÃO AMORIM

Secretária do Conselho Universitário
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba, Diamantina - MG, 39100-000

MEMBROS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba, Diamantina - MG, 39100-000

MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba, Diamantina - MG, 39100-000

MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO – CIS/UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba, Diamantina - MG, 39100-000

ASSUNTO: Provimento de Edital Concurso Docente - URGENTE

Senhoras e Senhores,
Cordiais saudações,

1. Considerando o Ofício 374 (1142182) o qual esta Reitoria solicitou a abertura de concurso público, para o provimento de 11 docentes ao quadro de servidores de nossa instituição, conforme orientações exaradas no referido documento

2. Considerando a Portaria Conjunta MGI/MEC n.º 29, de 28 de julho de 2023, ao qual amplia o Banco de Professor-Equivalente do Magistério Superior das Universidades Federais, vinculadas ao Ministério da Educação, constituído pelo Decreto n.º 7.485, de 18 de maio de 2011; e atualiza o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos das Universidades Federais, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, vinculadas ao Ministério da Educação (documento SEI! 1144498).

3. Ao analisar as tabelas abaixo reproduzidas (Anexos I e III), vislumbramos que esta autarquia cultural foi pleiteada com 15 vagas docentes efetivos e 3 vagas para docentes substitutos; 18 vagas para Técnicos Administrativos, a saber 5 vagas para nível D, 13 vagas nível E.

Anexo I

Banco de Professor-Equivalente - Magistério Superior

Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)	Sigla	Total Banco Portaria Interministerial ME/MEC n.º 9.359, de 10 de agosto de 2021	Inclusão de novas vagas - 2023				Total banco autorizaç em 2023
			Magistério Superior	Quantidade	Equivalência	Substitutos	

(...)

Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	UFVJM	1.650,99	15	24,75	3	3,00	1.678,74
--	-------	----------	----	-------	---	------	----------

Anexo III

Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação

Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)	SIGLA	Total QRSTA Portaria Interministerial ME/MEC nº 9.359, de 10 de agosto de 2021				Inclusão novos cargos - 2023			Total QRSTA autorizado 2023			
		CLASSES				CLASSES			CLASSES			
		C	D	E	TOTAL	D	E	TOTAL	C	D	E	TOT

(...)

Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	UFVJM	15	423	217	655	5	13	18	15	428	230	673
--	-------	----	-----	-----	-----	---	----	----	----	-----	-----	-----

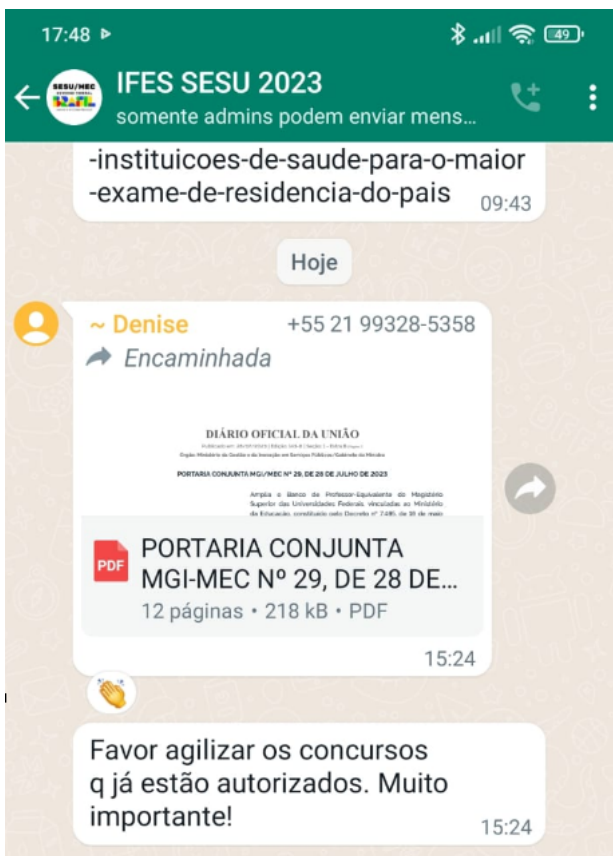
4. Certamente, essa ampliação significa ganhos para implementar força de trabalho e a capacidade institucional.

5. Nesta perspectiva, torna-se muito importante, avançar-se os projetos relacionados à Política de Pessoas da UFVJM, assunto da competência da PROGEP, compartilhadas com a CPPD e CIS, desta instituição.

6. Neste mote, ratifico a necessidade da busca da eficiência, envolvendo as supracitadas comissões CPPD e CIS, a PROGEP e sobretudo, as demandas específicas concernentes às competências do Conselho Universitário - CONSU, no que diz respeito a conclusão da Resolução de Distribuição das 18 vagas docentes, disponibilizadas à UFVJM, desde 2021.

7. Por oportuno salientar mensagem recebida na data de ontem, enviada pela Secretária da SESU, Denise Pires de Carvalho, via WhatsApp, conforme abaixo transcrita:

Favor agilizar os concursos q já estão autorizados. Muito importante!



8. Diante dos fatos, tem-se uma situação promissora, que requer dos setores competentes, as devidas respostas, objetivando a imediata abertura de edital para o provimento das 11 vagas docentes, conforme constante no Ofício 374 (1142182), bem como prioridade na conclusão da Resolução de distribuição de vagas docentes pelo CONSU, para finalizar-se o provimento das 7 (sete) vagas remanescentes.

9. A mensagem da SESU/MEC sinaliza que "**as 20 vagas docentes disponibilizadas já deveriam ter sido providas aos cursos!**"

10. Na expectativa da compreensão e do empenho de todos, agradeço e despeço-me.

Atenciosamente,

JANIR ALVES SOARES

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 01/08/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1144571** e o código CRC **B86899E0**.